



**Diário n. 3.752 de 12 de fevereiro de 2025**

**CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > GABINETE**

**EDITAL Nº 462, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com amparo no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e, em observância ao que estabelece o art. 2º da Resolução nº 62/2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário da Justiça de 20 de setembro de 2010 e, no parágrafo único do art. 3º, bem como no art. 5º da Resolução nº 31/2022 do Conselho Superior do Ministério Público, resolve CONVIDAR as Instituições de Ensino de ensino médio, graduação e de pós-graduação, interessadas na participação dos seus discentes no Programa de Estágio, a manifestarem interesse em celebrar convênio com o Ministério Público do Estado da Bahia, até o dia 14 de março de 2025, através do endereço eletrônico: [estagios.convenios@mpba.mp.br](mailto:estagios.convenios@mpba.mp.br).

Salvador, 11 de fevereiro de 2025

**PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**